



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresas para aquisição de material de sinalização de trânsito utilizados pelo Departamento de Mobilidade Urbana do Município, na execução de projetos de tráfego que estão contigenciados, onde serão implantadas intervenções operacionais ao longo dos meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO-UNID.	QUANT.
1.	PLACA SEMI-REFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO PARADA OBRIGATORIA- TIPO R-1 (OCTOGONAL). FURAÇÃO FIXAÇÃO 33CM LADO 25CM- CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº973/2022 ANEXO-I-MBST VOL.01	602908	UN 10
2.	PLACA SEMI- REFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO DE PREFERENCIA – TIPO R-2 (TRIANGULAR) FURAÇÃO FIXAÇÃO 33CM, LADO 75CM- CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 973/2022 ANEXO I – MBST VOL.01	483751	UN 10
3.	PLACA SEMI-REFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO -- (CIRCULAR) FURAÇÃO FIXAÇÃO 33CM DIAMETRO 50CM – TIPO E PICTOGRAFIA DEFINIDAS PELO ORGAO DE TRANSITO- CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº973/2022 ANEXO-I-MBST VOL.01	223770	UN 25
4.	PLACA SEMI- REFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR (RETANGULAR) FURAÇÃO FIXAÇÃO 50CM, DIMENSÕES 50X80CM – TIPO E PICTOGRAMA DEFINIDAS PELO ORGAO DE TRÂNSITO -CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAM Nº.	603106	UN 7



--	--	--	--

--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO- CATMAT	UNID.	QUANT.
------	-----------	-------------------	-------	--------

5.	TACHÃO EM RESINA DE POLIÉSTER BI-REFEITIVO, COM 2 PINOS DE FIXAÇÃO E ESTRUTURA INTERNA - COR AMARELA, DIMENSÕES 250X150X50MM - CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº973/2022 ANEXO VI-MBST VOL.06	603595	100	100
----	---	--------	-----	-----

6.	COLA A BASE DE RESINA DE POLIÉSTER CATALIZAVEL P/ APLICAÇÃO EM FIXAÇÃO DE TACHAS, TACHÕES E CALOTAS,, LATA 1KG	605218	lata	20
----	--	--------	------	----

--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO- CATMAT	UNID.	QUANT.
------	-----------	-------------------	-------	--------

7.	TINTA ACRÍLICA PARA DENARCAÇÃO VIÁRIA ABNT/NBR 11862 C/ LAUDO TÉCNICO - COR BRANCA, LATA 18L - CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº973/2022 ANEXO IV-MBST VOL.04	485575	lata	20
----	---	--------	------	----

8.	TINTA ACRÍLICA PARA DENARCAÇÃO VIÁRIA ABNT/NBR 11862 C/ LAUDO TÉCNICO - COR AMARELA, LATA 18L - CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº973/2022 ANEXO IV-MBST VOL.04	613129	lata	10
----	--	--------	------	----

9.	DILUENTE PARA TINTAS DE DENARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE HIDROCARBONETOS DE EVAPORAÇÃO RÁPIDA, LATA 5L	616042	lata	10
----	---	--------	------	----

10.	MICRO ESFERA DE VIDRO, SACO 25KG	150757	saco	10
-----	----------------------------------	--------	------	----

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justificamos a emergência devido ao fato de necessidade de darmos andamento em projetos de tráfego já elaborados e que necessitam serem executados de forma rápida afim de que acidentes de trânsito sejam evitados.

Muitos dos projetos de sinalização de tráfego dependem justamente do material que constam na lista para execução.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL

3.1 O Fornecedor será efetuado de forma integral com prazo de entrega não superior a 10(Dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do documento de contrato, se for o caso.

3.2 Os bens deverão ser entregues na sede do Departamento de Trânsito Mobilidade Urbana, no endereço José Rui de Ruiz,nº1100, no horário das 09:00 horas às 15:00 horas.

5- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 Os materiais serão recebidos.

5.2 Na hipótese de a verificação a que se refere anterior não ser recebida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a possibilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

6.1.1. Gestor do Contrato: Alex Sandro Macedo da Silva, Secretário



6.1.2. Fiscal do Contrato: Emerson de Souza Oliveira, Autoridade de
Trânsito, matrícula 37807..

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade de renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

7. GARANTIA DOS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 Da Garantia:

7.1.1 As Contratas deverão comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

7.1.2 A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

8. DOCUMENTAÇÃO:

8.1 **Qualificação Técnica:** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

nome da empresa, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O prazo de vigência do contrato será de 90 (Noventa) dias.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 As dotações orçamentárias que cobrirão as despesas serão:

10.1.1 Secretaria da Administração, Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana.

Charqueadas, 18 de fevereiro de 2025.

Emerson De Souza Oliveira

Autoridade de Trânsito

Matrícula 37807

Alex Sandro Macedo da Silva

Secretaria Municipal da Administração,

Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana

Matrícula 29171